



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição: 1046

Araporã – MG 03 de Março de 2022.

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAPORÃ-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

A presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Araporã-MG, SUELI KAKUDA DE OLIVEIRA MORAES, no uso de suas atribuições convoca todos os conselheiros titulares para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL** a ser realizada no dia 10 de março de 2022, às 8:00 horas no auditório do CRAS-2, à Rua Edson Luis Ferreira, 111 - Centro, nesta cidade.

PAUTA:

- REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMTUR

E para que produza os jurídicos e legais efeitos, mandou fixar em uma cópia deste edital no mural da Prefeitura Municipal e respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

Araporã, 03 de março de 2022

SUELI KAKUDA DE OLIVEIRA MORAES

Presidente do COMTUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMA.MG.GOV.BR

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico no Município de Araporã/MG"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora o aniversário da cidade, bem como a tradicional festa popular do "XVIII Festa do Peão de Boiadeiro", sendo necessário a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que a **Dupla "ISRAEL & RODOLFFO"**, são consagrados pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico da **Dupla "ISRAEL E RODOLFFO"**, para execução de show artístico em **24 de abril de 2022**, durante as tradicionais festas em comemoração do 30º Aniversário do município de Araporã e da "XVIII Festa do Peão de Boiadeiro", a realizar-se nos dias 22, 23, 24, 25, 26 e 27 de abril de 2022, no Centro de Eventos e Equoterapia da cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa **ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 19.179.536/0001-44, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n.º 2690, quadra B-26, Lote 16/17, Sala 512 OFF, Jardim Goiás em Goiânia/GO, no valor de **RS 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Araporã/MG, aos 03 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO RIBEIRO BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMA.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Aos três dias do mês de março de 2022, às nove horas, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão a Sra. Leila Souza Aquino, e respectivos membros da equipe de apoio, Sônia Maria Marques Santana, designados pelo Decreto nº 4158/2022 de 10 de janeiro de 2022, para realizar a abertura pública do certame e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 003/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MECANISMO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS PARA ALIMENTAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS QUE PERMITAM A GESTÃO DOS PAGAMENTOS CONCEDIDOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS**, nos termos da Lei Municipal nº 1.375 de 27 de janeiro de 2022, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Araporã/MG, tipo "MENOR PREÇO" (menor percentual taxa de administração). Aberta a sessão, apregoados os presentes, a Pregoeira e respectiva equipe de apoio procedeu o recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO das licitantes presentes e interessadas, nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, analisados e rubricados os documentos de credenciamento apresentados, foi registrada a presença das seguintes empresas credenciadas: **REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 12.515.796/0001-02, com sede na Avenida Alexandre de Moraes, n.º 1276, quadra 11, lote 09, Setor Parque Amazônia na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador Sr. André Sobral Santos, CPF n.º 004.660.553-31, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, credenciada como empresa de Microempresa; **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 00.604.122/0001-97, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá em Uberlândia/MG, neste ato representada por seu procurador Sr. Reginaldo Sergio de Castro, CPF n.º 003.042.158-00, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, credenciada como empresa médio/grande porte e a empresa; **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Andrômeda, n.º 885, salas 3521 e 3522 BCO, Green Valley em Barueri/SP, neste ato representada por sua procuradora Sra. Rhayanne Rodrigues da Silva, CPF n.º 700.184.491-82, residente e domiciliado na cidade de Itumbiara/GO, credenciada como empresa de médio/grande porte e a empresa; **VOLUS INSTITUIÇÃO DE**

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporama.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMA.MG.GOV.BR

PAGAMENTO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, n.º 839, centro em Rio Verde/GO, neste ato representada por seu procurador o Sr. Rogério de Oliveira, CPF n.º 574.693.341-49, residente e domiciliado na cidade de Itumbiara/GO, credenciada como empresa de médio/grande porte e a empresa; **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 06.344.497/0001-41, com sede na Rua Avenida Presidente Vargas, n.º 2001, conjunto 174, Jardim Santa Angela, em Ribeirão Preto/SP, documentos recebidos via AR-Postal, credenciada como empresa médio/grande porte; **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA (FILIAL)**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 05.989.476/0003-82, com sede na Avenida Brasil, n.º 3220, sala comercial 02, Bairro Dois Itaipu em Medianeira/PR, neste ato representada por seu procurador Sr. Aercilon Carlos Silva Andrade, portador de CPF n.º 016.466.711-39, residente e domiciliado na cidade de Itumbiara/GO, credenciada como empresa de médio/grande porte. **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 04.627.085/0001-93, com sede na Rua Bárbara Heliodora, n.º 399, mezanino B, centro em Governador Valadares/MG, neste ato representada por sua procurador Sr. José Mendes Pereira Neto, CPF n.º 749.870.541-91, residente e domiciliado na cidade de Itumbiara/GO, credenciada como empresa de médio/grande porte e a empresa e a empresa **GREEN CARD LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 92.559.830/0001-71, com sede no Largo Visconde do Cairu, n.º 12, 10º andar, sala 1001 em Porto Alegre/RS, documentos recebidos via AR-Postal, credenciada como empresa médio/grande porte. Após devidamente credenciadas as empresas a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio recolheram os envelopes **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**. Rubricados os lacres dos envelopes pelo representante das licitantes presentes, Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, foram abertos os envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas credenciadas. Rubricadas as propostas, passou-se a fase de classificação.

Item	Cartão Alimenta-ção	Percentual de desconto % REAL CARD	Percentual de desconto % TRIVALE	Percentual de desconto % LE CARD	Percentual de desconto % VOLUS	Percentual de desconto % GIMAVE	Percentual de desconto % BIG CARD	Percentual de desconto % VERO CHEQUE	Percentual de desconto % GREEN CARD
01 (CLASSIFICAÇÃO)		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Não iniciou-se a fase de lances para o item licitado, uma vez que ocorreu empate em todas as propostas apresentadas pelas empresas participantes como previsto no Item 7.8 - "A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada, como um dos

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporama.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1046

Araporã – MG 03 de Março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances)". Deu-se início então ao desempate das propostas conforme os critérios previstos no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993 e previsto no Item 7.9 do edital. Por unanimidade foi suspensa a sessão para diligência quanto a apresentação da documentação relativas aos critérios de desempate. Foi questionado pela empresa BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA que os critérios adotados para desempate teria que ser mais específicos, solicitando que o mesmo fosse realizado somente através de sorteio. Já a empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA solicitou que se constasse em ata que tanto ela como a empresa GREEN CARD LTDA já apresentaram a documentação solicitada para desempate. Em atenção ao solicitado a pregoeira enviara à PGM os questionamentos solicitando parecer em relação aos critérios adotados no item 7.9 do edital. Foi decidido por unanimidade que a apresentação da documentação deverá ser realizada via e-mail [licitacao@araporã.mg.gov.br] até às 16:30h do dia 04/03/2022. A pregoeira Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representantes das licitantes presentes. **Registre-se e publique-se.**

[Assinatura]
LEI FERRAZ CARVALHO
Pregoeira Oficial

[Assinatura]
SÔNIA MARQUES SANTANA
Equipe de Apoio

[Assinatura]
REALCARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI
CNPJ sob nº 12.915.799/0001-02

[Assinatura]
LE CARD ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob nº 19.207.392/0001-44

[Assinatura]
GIMAVANTOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA/FILIAL
CNPJ sob nº 05.989.476/0003-82

[Assinatura]
VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50

[Assinatura]
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
CNPJ sob nº 06.344.497/0001-41

[Assinatura]
Sem procurador credenciado

[Assinatura]
BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob nº 04.527.085/0001-93

[Assinatura]
GREEN CARD LTDA
CNPJ sob nº 02.569.830/0001-71

[Assinatura]
Sem procurador credenciado

[Assinatura]
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ sob nº 00.504.122/0001-97

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-400 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2022

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico no Município de Araporã/MG"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora o aniversário da cidade, bem como a tradicional festa popular do "XVIII Festa do Peão de Boiadeiro", sendo necessário a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que a **Dupla "MATOGROSSO E MATHIAS"**, são consagrados pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico da **Dupla "MATOGROSSO E MATHIAS"**, para execução de show artístico em 25 de abril de 2022, durante as tradicionais festas em comemoração do 30º Aniversário do município de Araporã e da "XVIII Festa do Peão de Boiadeiro", a realizar-se nos dias 22,23, 24, 25, 26 e 27 de abril de 2022, no Centro de Eventos e Equoterapia da cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa **BI PRODÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 17.796.451/0001-80, com sede na Alameda Barbo de Limeira, n. 1348, apto n. 11, Bairro Campos Elísios em São Paulo/SP, no valor de **RS 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**.

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Araporã/MG, aos 03 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO RIBEIRO BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2022

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico no Município de Araporã/MG"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora o aniversário da cidade, bem como a tradicional festa popular do "XVIII Festa do Peão de Boiadeiro", sendo necessário a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que a cantora **"VALERIA BARROS"**, é consagrada pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico da cantora **"VALERIA BARROS"**, para execução de show artístico em 23 de abril de 2022, durante as tradicionais festas em comemoração do 30º Aniversário do município de Araporã e da "XVIII Festa do Peão de Boiadeiro", a realizar-se nos dias 22,23, 24, 25, 26 e 27 de abril de 2022, no Centro de Eventos e Equoterapia da cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa **VALERIA A. BARROS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 20.276.628/0001-21, com sede na Avenida Alphaville Flamboyant, quadra área lote 04 casa 288 residencial Alphaville Flamboyant em Goiânia/GO, no valor de **RS 55.000,00 (e cinquenta e cinco mil reais)**.

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Araporã/MG, aos 03 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO RIBEIRO BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Ata da centésima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã – MG. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas, realizados no Auditório do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social: Norma Aparecida Ferreira), situado a rua: Gabriel Dias, número: 111 Centro, em Araporã-MG. A presidente do Conselho a Sra. Meireanne Santanna, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e informou a pauta da reunião: Apresentação e aprovação do RDQA – 3º trimestre/2021; Plano de trabalho Resolução SES/ MG – 7799, Plano de trabalho Resolução SES/MG – 7153. Passando a palavra para a Sra. Iama Falco, onde ela apresentou a RCDA referente aos meses de setembro a dezembro de 2021, informativo de todas as ações realizadas na Secretaria da Saúde, Hospital, Psf's, Vigilância em Saúde, Farmácia e gastos com consultas, folha de pagamento dos funcionários da saúde, exames e remédios fornecidos a população. Após o Sr Luciano Basso passou as resoluções de trabalho 7153/2020 onde tem um saldo em conta que era para compra de aparelhos vai ser usado para pagamento de salário dos Fiscais em Vigilância, a resolução 7627/2021 no valor de R\$34.189,91 para compra de equipamentos de Reabilitação no pós-covid. A próxima resolução apresentada foi um recurso em conta (18247-8) no valor de R\$47.830,08 para uso na aquisição de equipamentos e materiais para uso em grupo em individuais, como faixas elásticas, pares de halteres, pares de caneleiras, bola suíça, caixas de agulhas para dry needling, steep, kit ventosa, kitt funcional, que serão utilizados no centro de reabilitação e na academia da saúde. Após explicações as planilhas foram entregues aos conselheiros para análise, e não havendo dúvidas os membros do Conselho Municipal de Saúde, nesta data aprovaram por unanimidade o plano de ação entregue, e será emitida a Resolução de nº: 02/2022 do Conselho Municipal de Saúde Não havendo nada mais a acrescentar, a presidente do Conselho, senhora: Meireanne Santanna encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e eu Marcela Agliardi Oliveira, secretária, lavrei o presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente.

[Assinatura]
Marcela Agliardi Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1046

Araporã – MG 03 de Março de 2022.

Ata de Reunião da 102ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã - MG, dia de fevereiro de 2022 - Biênio 2021-2023

Data: 25/02/2022 - Hora: 13:00hrs - Local: Centro de Referência Assistência Social - Norma Espiridade Ferreira - CRAS, localizado Rua Gabriel Dias, Centro, Araporã - MG.

Para: Apresentação do Relatório Detalhado do 3º quadrimestre referente ao ano 2021 - R.D.A. - Apresentação do Plano de Trabalho das Resoluções SES/MG nº 7799 e SES/MG nº 7153.

1. Ana Claudia Lins de Ramos
2. Carlos Roberto de Jesus
3. Valdeci de Oliveira
4. Maria Luiza V. Almeida
5. Ricardo Costa
6. Maira Ribeiro Oliveira
7. Muelly Aparecida Brito de Sousa
8. João Roberto R. Oliveira
9. Bruno Antônio Pereira da Cruz
10. Patrícia Maria dos Santos
11. Francielle dos Santos
12. Patrícia Campos A. Souza
13. Marcela Caroline Oliveira
14. Spete Kokuda de Oliveira Pereira
15. Ana S. Fátima Medeiros
16. Juliana Barcelos de Jesus
17. Patrícia Soares de Jesus
18. Paulo Henrique Brito de Jesus
19. Ulisses Gabriel do Nascimento Brito
20. Oliveira



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG

Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011
Av. Tancredo de Almeida Neves nº 39 - B. Alvorada - Araporã/MG
Fone: (34) 3284-955X

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 02/2022 - CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua nonagésima nona reunião, biênio: 2021/2023 realizada aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022, realizada na Secretaria em Saúde localizada na Av. Tancredo de Almeida Neves, número: 39, Alvorada, em Araporã-MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1º: Apreciação e aprovação do RDQA - 3º quadrimestre/2021;
- Art. 2º: Apreciação e aprovação do Plano de trabalho Resolução SES/ MG - 7799;
- Art. 3º: Apreciação e aprovação do Plano de trabalho Resolução SES/MG - 7153.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Melreane Santanna
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Processo Licitatório nº 033/2022

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designadas pelo Decreto nº 4.158/2022, torna público aos interessados que, aos 18 de MARÇO de 2022, às 08:30horas, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022, tipo "menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS par EVENTUAL E FUTURA aquisição de MEDICAMENTOS para uso no Hospital Municipal João Paulo II, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 03 de março de 2022.

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN,
Pregoeira oficial

Sede de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2022

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico no Município de Araporã/MG"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora o aniversário da cidade, bem como a tradicional festa popular do "XVIII Festa do Povo de Boadestino", sendo necessário a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que a Dupla "DIEGO E VICTOR HUGO", são consagrados pela crítica popular;

Acordando parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I - DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico da Dupla "DIEGO E VICTOR HUGO", para execução de show artístico em 24 de abril de 2022, durante as tradicionais festas em comemoração do 30º Aniversário do município de Araporã e da "XVIII Festa do Povo de Boadestino", a realizem-se no dias 22, 23, 24, 25, 26 e 27 de abril de 2022, no Centro de Eventos e Equoterapia da cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 28.492.798/0001-55, com sede na Avenida José Paes de Almeida, n. 950, bairro Santa Mônica em Uberlândia/MG, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

II - Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã/MG, aos 03 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO RIBEIRO BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1046

Araporã – MG 03 de Março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

AVISO 2ª SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
Processo administrativo n. 005/2022

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4.156/2022, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia de 07 de Março de 2022**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, 2ª sessão pública para abertura das propostas de preços da tomada de preços nº 004/2022, do tipo menor valor global, para a contratação de empresa especializada visando a realização de serviços de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇOS** localizado no bairro Alvorada em Araporã/MG, tudo em acordo com a Lei Federal nº 8.666, atualizada pela Lei nº 8.885 de 08/06/94, a Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n. 3798/2020 e ainda, com as condições gerais e especiais deste Edital e seus Anexos.

Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 03 de março de 2022.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira.
Presidente ad hoc da CPL.

Setor de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP: 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n.º 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br